

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente/Administrações Regionais	
Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli	Cargo/Matrícula: Auxiliar Serv.G/ 11929
E-mail: semeiajahu@gmail.com	Telefone: (14) 99813-6632
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NOVAS, SENDO 01 DESTINADA À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E 01 À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jahu enfrenta desafios recorrentes na execução de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas públicas e manejo de resíduos sólidos, especialmente em pontos sujeitos a descartes irregulares. A ausência de maquinário próprio adequado para operações de escavação, carga e remoção de grandes volumes compromete a eficiência das ações, aumenta a dependência de serviços terceirizados e impacta diretamente a capacidade de resposta às demandas da população.

Essa limitação operacional provoca atrasos, acúmulo temporário de resíduos em ecopontos e áreas públicas, favorecendo a proliferação de vetores e contribuindo para a degradação das condições ambientais urbanas, com reflexos negativos à saúde pública e à qualidade de vida da cidade.

Da mesma forma, a Secretaria de Administrações Regionais também enfrenta dificuldades significativas devido à falta de maquinário próprio. As equipes regionais realizam diariamente serviços essenciais, como manutenção de vias e travessias, recuperação de áreas públicas, apoio a obras emergenciais e atendimento a demandas de infraestrutura básica. A inexistência de retroescavadeira própria limita a execução dos serviços, aumenta o tempo de atendimento, exige constante solicitação de máquinas de outros setores e compromete a eficiência administrativa. Assim, a aquisição do equipamento é fundamental para assegurar o pleno desempenho das atividades, garantindo maior autonomia, agilidade e capacidade operacional em benefício direto do município.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras novas, sendo 01 destinada à Secretaria de Meio Ambiente e 01 à Secretaria de Administrações Regionais, visando ampliar a capacidade operacional das pastas, reduzir custos com locações



emergenciais e assegurar condições adequadas para o cumprimento das atribuições legais de ambas as secretarias.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO
01	02	Retroescavadeira nova, zero quilômetro, motor turbo a diesel com potência mínima de 85 HP, cabine fechada com ar-condicionado, tração 4x4, peso operacional mínimo de 7.500 kg, pneus industriais novos, sistema hidráulico de alto desempenho, completa, com todos os acessórios de fábrica e pronta para uso. Especificações mínimas Cabine: ○ Fechada, climatizada com ar-condicionado; ○ Atender às normas de segurança ROPS e FOPS; ○ Portas de acesso em ambos os lados; ○ Retrovisores laterais e faróis de sinalização; ○ Limpadores de para-brisa dianteiro e traseiro; ○ Painel de instrumentos lateral; ○ Rádio AM/FM com entrada USB; ○ Sistema luminoso tipo "Giroflex" instalado de fábrica, com acionamento no painel. Transmissão e freios: ○ Transmissão automática (Power Shift) com 04 marchas à frente e 04 marchas à ré; ○ Tração integral (4x4) com bloqueio de diferencial; ○ Freios a disco banhados a óleo; ○ Freio de estacionamento elétrico ou mecânico; ○ Velocidade de deslocamento mínima de 39,5 km/h. Carregador dianteiro: ○ Sistema de 02 cilindros de levantamento e 02 de inclinação, montados em paralelo; ○ Capacidade mínima de levantamento de 3.500 kg; ○ Caçamba com volumetria mínima de 1,0 m³; ○ Sistema de flutuação da caçamba; ○ Sistema de auto nivelamento para posição de carregamento; ○ Sistema de "garfo paleta" instalado na caçamba, com capacidade mínima de 1.500 kg. Braço da retroescavadeira: ○ Profundidade mínima de escavação de 4.600 mm; ○ Linha hidráulica extra para implementos; ○ Concha capacidade mínima de 0,2 m³; patolas com camada de proteção para não marcar ambientes pavimentados. Comandos do sistema hidráulico: ○ Acionamento por joystick de alta precisão.

3. Dotação Orçamentária



Tramitar pela contabilidade

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (30 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

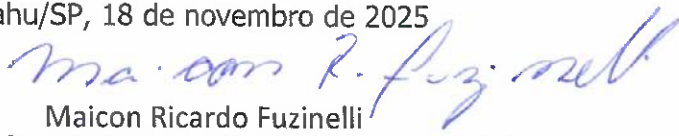
5. Indicação do gestor da contratação

Renan Nachbal – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 358.805.258-56
José Adriano Curvelo da Luz – Secretário de Administrações Regionais / CPF: 297.531.078-11

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Maicon Ricardo Fuzinelli: Agente Serv.G/ CPF: 376.097.398-12 – Secretaria de Meio Ambiente
Cleber Rodrigo Cezarino: Chefe Administrativo / CPF: 259.020.688-78 – Secretaria de Administração Regionais

Jahu/SP, 18 de novembro de 2025


Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pela Formalização da Demanda

DE ACORDO:


Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente


José Adriano Curvelo da Luz
Secretário de Administrações Regionais

